

## PORTARIA Nº 7.608, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **JOELMO SORANSO**, auxiliar de escriturário e **SIDNEI GHIZZI**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo a análise para fins de dar valor a causa em processo judicial por interesse público o imóvel abaixo:

- **IMÓVEL:** uma construção na Rua Sagrado Coração de Jesus (atual Rua Elso Sadi Guidini), que invadiu a calçada e a rua, impedindo o livre trânsito e o acesso aos lotes lindeiros, localizada no Distrito de Alto São Mateus, Loteamento Leonardo Leite Chalito;

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, indicando as benfeitorias existentes e o valor venal da construção.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de julho de 2025.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro